

rec. 1008  
nº 1501/2015

FOLHA Nº 01  
DATA 06/08/15  
RUBRICA [assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

## PROCESSO

Nº 1497/15

Interessado: Senador Eliasio Braz Dolzani  
Projeto de Decreto Legislativo nº 008 /2015

Assunto: Conceder Título de Cidadão Colatino ao  
Sr. Faisal Haddad

### AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de

08 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 06/08/15  
RUBRICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SRº.  
FAISAL HADDAD. ....

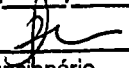
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SRº. FAISAL HADDAD**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 05 de Agosto de 2015.

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 1497	Data 06/08/15
	
Funcionário	

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO


10/08 2015

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 17 08 2015

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



eliesio bolzani &lt;eliesiobolzani@gmail.com&gt;

---

**CURRICULUM DE FAISAL**

---

Faisal Unitour <faisal@unitour.com.br>  
Para: eliesiobolzani@gmail.com

29 de julho de 2015 14:46

**Faisal Haddad**

Casou em Colatina com Ângela Assef Pretti e teve 04 filhos  
( todos residindo em Colatina.

Tem 02 netos

Nascido em Maringá ( PR ) em 13/07/1953.

Com 02 anos de idade a familia mudou para Pederneiras ( SP ).

Com 13 anos de idade, em Pederneiras (SP) começou a  
trabalhar em um comércio de secos e molhados.

Com 16 anos entrou no Bradesco como artifice. ( Fazendo a  
limpeza do banco e entregando as correspondências aos  
clientes )

Com 18 anos ( 1972 ) chegou em Vitória (ES) para trabalhar no  
Bradesco como Caixa Executivo.

No ano de 1973 foi transferido para o Rio de Janeiro como sub-  
contador. Neste ano ficou substituindo contadores de férias nas  
cidades de Barra Manda, Volta Redonda e Barra do Pirai.

MANSA,

Também neste ano trabalhou como Auxiliar de Inspetor fazendo inspetoria nas agências da Grande Rio de Janeiro.

Chegou em Colatina em janeiro de 1.974 também através do Bradesco, como contador, e em janeiro de 1.975 assumiu a gerência do Bradesco em Colatina ( com 21 anos ) ficando até 1977 =

Em 1977, o Bradesco com a política de transferir funcionários periodicamente, foi transferido para São Paulo. Mas como já estava casado e já tinha um filho, resolveu pedir demissão do Banco e começar a sua vida empresarial.

1977 fundou a PROCASA Materiais de Construção que funcionou até 2.000

1983 fundou a UNIROUPAS e vendeu em 1997 com 320 funcionários.

Em 1988 fundou a UNITOUR Viagens e Turismo Ltda. que funciona até hoje. Sendo a maior agência de Turismo no Noroeste capixaba.

Faisal estudou até o terceiro ano de direito da UNESC.

Durante este período residindo em Colatina, Faisal Haddad foi presidente da SINVESCO Sindicatos das Indústrias do Vestuário de Colatina por um ano.

Foi presidente do LIONS Clube de Colatina por 03 períodos.  
Anos Leonísticos - 1979/1980 = 1984/1985 = 1991/1992

Foi secretário por 05 anos da ABAV / ES = Associação dos Agentes de Viagens do Espírito Santo

Foi presidente por 01 ano do SKAL / ES Associação Internacional dos Profissionais do Turismo.

Foi secretário da Executiva Nacional do SKAL Brasil = Associação Internacional dos Profissionais do Turismo.

Faisal Haddad

(27) 999 87 21 00

(27) 3722 2499

E-mail:- [faisal@unitour.com.br](mailto:faisal@unitour.com.br)

Facebook:- [faisal@unitour.com.br](https://www.facebook.com/faisal@unitour.com.br)

# CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIAO E OFICIAL

010 FOLHA

20 TERMO

Estado : ESPÍRITO SANTO

Comarca : COLATINA

Município: COLATINA

Distrito : SEDE

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

FOLHA Nº 06

DATA 06/10/15

RUBRICA [assinatura]

CERTIFICO que, no livro No. 01-BA Fls. No. 010-v sob número 20 de Registros dos Casamentos, foi feito o assento do matrimônio de FAISAL HADDAD e ANGELA ASSEF PRETTI, contraído no dia 06 de Dezembro de 1975. O contraente nascido em Maringá, Estado do Paraná, aos 13 de Julho de 1953, profissão bancário, residente nesta Cidade, filho de ASSAAD KHALIL HADDAD e IRACEMA SATURNINO HADDAD, e a contraente nascida em desta Cidade, aos 23 de Março de 1950, profissão secretária, residente nesta Cidade, filha de AMELIO PRETTI e ADEL MARIA ASSEF PRETTI. A contraente passa a chamar-se ANGELA ASSEF PRETTI HADDAD. O regime do casamento é Comunhão Universal de Bens. Foram testemunhas Antonio Marcio Cerqueira Gonçalves e Josil de Barros Carneiro.

OBSERVAÇÕES: A MARGEM DO REGISTRO SUPRA CONSTA A SEPARAÇÃO DO CASAL, NOS TERMOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUIZA DE DIREITO DRA. LUCIA NASCIMENTO SALCEDO DA MATTA, DATADA DE 30/08/05, REFERIDO NO MANDADO DE AVERBAÇÃO PROC. Nº.014.05.011079-1(2198/05), EXPEDIDO PELA VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, VOLTANDO A MULHER A USAR O SEU NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA: ANGELA ASSEF PRETTI. COL, 14/03/06.

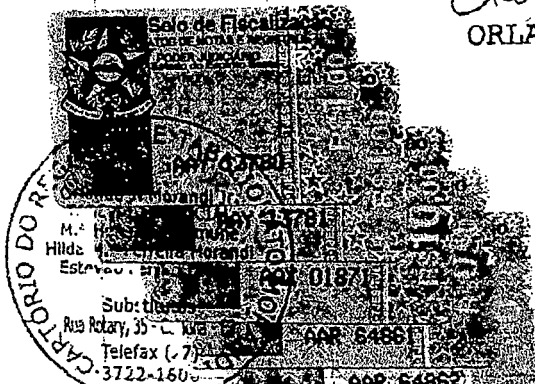
O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 13 de Junho de 2007.

*[Assinatura]*  
ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.  
OFICIAL



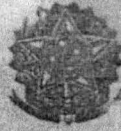
EMOLUMENTOS	
9VIA/3IX	12,28
FUNEPJ	01,22
--	--
--	--
TOTAL	13,50





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DISTRITO DE MARINGÁ



ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MANDAGUARI

# ESMERALDO LEANDRO

Oficial Vitalício do Registro de Nascimentos, Óbitos, e Casamentos, Exerceção de Paz, com função de Tabelião de Notas.

NASCIMENTO N.º 13.704-

*Cildio Cast*  
Oficial Maior

CERTIFICO, qua à fls. -258-v- do livro N.º A-13-, do Regi  
Nascimentos, foi lavrado hoje o assento de " FAISAL HADDAD " :  
nascido aos treze (13) dias do mês : de JULHO : de 19  
(Mil novecentos e cinquenta e três ) às oito e quarenta e cinco  
em domicilio, em Orizona, nes.e distrito :  
do sexo masculino : de cor branca : filho de ASSA  
FAISAL HADDAD, comerciante, natural da Síria e de dona IRACEMA SA  
DE HADDAD, comerciante, natural do estado de São Paulo, casados nes  
distrito, res. n.º 13.704 neste distrito :

Avós paternos Faísal Haddad e dona Nani Haddad :  
Avós maternos Jose Savunino Alexandre e dona Balbina Carolina de

Foi declarante D. FAISAL do registrando :  
e serviram de testemunhas srs. Luiz Gonzaga de Albuquerque e Ney de A  
rupã, comerciantes, residentes nesta cidade :

OBSERVAÇÕES. Primeiro na ordem de filiação :

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 21 de julho : de 1

*Cildio Cast*  
OFICIAL Maior.

NOTA: - Em caso de falecimento, esta certidão de  
verá ser apresentada ao Oficial do Registro





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015**, protocolizado nesta Casa no dia 06 de Agosto de 2015, de autoria do Vereador **Eliesio Braz Bolzani** que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR FAISAL HADDAD"**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 13/08 /2015.

**Este é o Relatório.**

Trata-se de proposição de iniciativa do VEREADOR **ELIESIO BRAZ BOLZANI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao **Senhor Faisal Haddad** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015**.

Sala das sessões, em 13 de Agosto de 2015.

  
**OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
PRESIDENTE


  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
VICE PRESIDENTE

  
**LAUDEIR LUIZ CASSARO**  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 17 / 108 / 2015

  
PRIMEIRO